

Exmos. Senhores:

Após análise ao Projeto de Lei n.º 693/XV/1.^a, informamos que não temos comentários a tecer considerando que com o mesmo se pretende, em matéria de aposentação, eliminar o tratamento diferenciado até agora existente entre os trabalhadores dos matadouros das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com desfavorecimento destes últimos.

Grata pela atenção.

Com os melhores cumprimentos,